

ADITIVO**9345758/2022-03****TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9345758/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E FACILITAHCM TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA.**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, com sede em Belo Horizonte/MG, situada na Rua Guajajaras, nº 1.707, Barro Preto, CEP: 30.180-099, inscrita no CNPJ sob o nº 05.599.094/0001-80, neste ato representada pela **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, RAQUEL GOMES DE SOUSA DA COSTA DIAS, Madep.: nº 0472,,** a seguir denominada apenas **CONTRATANTE** e a empresa **FACILITAHCM TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA**, estabelecida na Avenida do Contorno, nº 6594, Sala 1601, Bairro Savassi, Cep: 30.110-044, inscrita no CNPJ sob o nº 46.019.498/0001-35, neste ato representada por seu representante legal **NELSON LUIZ CORREA RABELLO**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93, resolvem celebrar o Presente Termo Aditivo ao Contrato nº 9345758/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 12/04/2025 e término em 11/04/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$ 173.430,80 (cento e setenta e três mil, quatrocentos e trinta reais e oitenta centavos), conforme demonstrativo abaixo:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALORES TOTAIS (R\$)
Serviço de manutenção adaptativa, corretiva e preventiva e evolutiva	12	mês	R\$ 7.157,50	R\$ 85.890,00
Serviço de Mensageria do e-Social. ¹	0 a 1000	mês	R\$ 1.570,70	R\$ 18.848,40
Serviço de Mensageria do e-Social. ²	1001 a 2500	mês	R\$ 1.400,45	R\$ 16.805,40
Serviço de Mensageria do e-Social. ²	2501 a 5000	mês	R\$ 1.400,45	R\$ 16.805,40
Treinamento nos sistemas da ArteRH.	40	UST	R\$ 219,26	R\$ 8.770,40
Serviço especializado do Analista de Negócios	120	UST	R\$ 219,26	R\$ 26.311,20
VALOR TOTAL (R\$)				R\$ 173.430,80

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária nº. 1441.03.092.726.4150.0001.339040.02.0.10.1, conforme Lei Orçamentária nº. 25.124/2024 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo Inicial e Aditivos, que não conflitem com este Instrumento Contratual.

Belo Horizonte/MG, de de 2025.

RAQUEL GOMES DE SOUSA DA COSTA DIAS
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NELSON LUIZ CORREA RABELLO
FACILITAHCM TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Luiz Correa Rabello, Usuário Externo**, em 26/03/2025, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Rodrigo Tito de Oliveira, Assessor Jurídico**, em 27/03/2025, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias, Defensora Pública-Geral**, em 27/03/2025, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0511070** e o código CRC **A8B5E48F**.